

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA N° 1858/2021**

Dispõe sobre classificação de um cargo de Desembargador.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos termos do artigo 182 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará;

**RESOLVE** classificar pelo critério de MERECIMENTO, um cargo de Desembargador, vago em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes, conforme Portaria nº 1857/2021, de 10 de novembro de 2021, tendo em vista que a última classificação para acesso de magistrado ao Tribunal de Justiça ocorreu pelo critério de antiguidade.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N.º 1876/2021**

Trata da composição da Comissão Permanente de Leilão Eletrônico.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º da Resolução nº 6, de 4 de maio de 2017, disponibilizada no DJ de 05 de maio de 2017, que prevê a instalação de Comissão Permanente de Leilão Eletrônico para analisar e acompanhar o credenciamento de leiloeiros e corretores públicos e os procedimentos de realização de alienação judicial eletrônica de bens no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o aumento do número de interessados no credenciamento junto ao Poder Judiciário Estado do Ceará para atuar como leiloeiro(a) ou corretor(a) público oficial, no âmbito dos processos judiciais;

CONSIDERANDO que o aumento da demanda de credenciamento impõe que as reuniões da Comissão Permanente ocorram com mais frequência e que se tenha um maior gerenciamento dos trabalhos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. A composição da Comissão Permanente de Leilão Eletrônico passa a se estruturar da seguinte forma:

I - Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça, na condição de Coordenador(a);

II - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça;

III – Secretário (a) de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça;

IV – Coordenador (a) de Atividades Judiciais da Gerência Judiciária do Fórum Clóvis Beviláqua;

V - Chefe da Seção de Partilhas e Leilão do Fórum Clóvis Beviláqua.

§1º. Na impossibilidade de participação dos(as) designados(as) nos incisos II e III deste artigo nas reuniões deliberativas da Comissão, poderão indicar representante.

§2º. Os trabalhos da Comissão serão secretariados e acompanhados, para a sua efetivação, pelo(a) Assessor(a) da Superintendência da Área Judiciária.

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias nºs 979/2017 e 1379/2017, ambas da Presidência deste Tribunal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em 12 de novembro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça

Republicação por incorreção.

**PORTARIA N° 595 /2021 – SGP**

Dispõe sobre notificação de falecimento e concessão de auxílio-funeral.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8511311- 12.2021.8.06.0001,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Notificar o falecimento do ex- servidor JOSÉ NELSON MAIA FARIAS, Oficial de Justiça, aposentado, matrícula nº 194114, ocorrido no dia 29 de outubro de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza (Cartório Jereissati), datada de 03 de novembro de 2021.